



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 014/2005-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, conforme deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 16 de junho de 2005, e no uso de suas atribuições legais.

- Considerando deliberação de reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 16 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a conselheira Maria Aparecida Guerra Ogama, como membro da Comissão de Acompanhamento e Controle do Programa Bolsa Família

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 17 de Julho de 2005.

Cristina da Silva Souza Coelho
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente